



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para composição de comissão para acompanhar e aprovar a demonstração do Sistema de Controle operacional e administrativo das Estações de Tratamento de Água (ETA).

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão para acompanhar e aprovar a demonstração do Sistema de Controle operacional e administrativo das estações de tratamento de água (ETA) referente ao Processo Nº 018/2024, Pregão Nº 009/2024, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- **Denilson Vitor Resende** – Agente Administrativo Autárquico, matrícula 352;
- **Carlos Eduardo Vitor da Silva** – Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 333;
- **Valter Cândido Souza** – Coordenador do Setor de Operação, matrícula 210

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 03 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para composição de comissão para acompanhar e aprovar a demonstração do Sistema de Controle operacional e administrativo das Estações de Tratamento de Água (ETA).

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5485/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão para acompanhar e aprovar a demonstração do Sistema de Controle operacional e administrativo das estações de tratamento de água (ETA) referente ao Processo Nº 018/2024, Pregão Nº 009/2024, sendo esta composta pelos seguintes membros:

Denilson Vitor Resende – Agente Administrativo Autárquico, matrícula 352;

Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 333;

Valter Cândido Souza – Coordenador do Setor de Operação, matrícula 210

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 03 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor Do SAAE

Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:31258728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2024. Edição 3781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>